

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021 – SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021 – SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA X MEDICAL E CLEAN LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **X MEDICAL E CLEAN LTDA**, com sede na Av. Ministro Jose Americo, nº 700, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **Sra. ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2005098046200 SSP/CE e do CPF nº 039.808.173-50, residente comercial na Av. Ministro Jose Americo, nº 700, Bairro: Parque Iracema, Fortaleza/CE, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na **Pregão Eletrônico nº 085/2021, Ata de Registro de Preço nº 082/2021** e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa **ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA** para empresa **X MEDICAL E CLEAN LTDA**, conforme processo nº **P193875/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

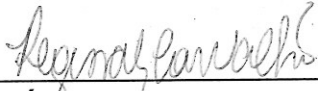
  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CF. 27.227

  
Assinado de forma digital por  
ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES  
GONÇALVES: GONÇALVES:03980817350  
03980817350  
Dados: 2022.04.25 13:44:40 -03'00'

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 25 de Abril de 2022.





**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES  
Assinado de forma digital por ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES:03980817350  
Dados: 2022.04.25 13:44:55 -03'00'

**ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES**  
CPF nº 039.808.173-50  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 011.870.343-81

2.   
CPF: 059.209.373-06

**Visto:** Coordenadoria Jurídica da SMS.

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	25/04/2022 14:06:23 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	1º ADITIVO X MEDICAL.pdf 61c0d33953e3626df8fa7 9eb1d69120e3e125fead2 062da1a815b68dd912af4 5
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	

▼ Assinatura por CN=ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES:\*\*\*808173\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado Em conformidade com o padrão
<b>Estrutura da assinatura</b>	Aprovada
<b>Cifra assimétrica</b>	Correto
<b>Resumo criptográfico</b>	Aprovado
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Nenhum
<b>Certificados necessários</b>	certificados necessários

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

**Mensagem de alerta**

Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ISABELLE CAVALCANTE

GONCALVES:\*\*\*808173\*\*, OU=Certificado PE A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura**

Aprovado

**Caminho de certificação**

Aprovado

**Estrutura da assinatura**

Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica**

Aprovada

**Resumo criptográfico**

Correto

**Atributos obrigatórios/opcionais**

Aprovados

**Certificados necessários**

Nenhum certificado é necessário

**Mensagem de alerta**

Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.536,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luis Alfredo Lima Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0125/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Ata de Registro de Preço nº 029/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 13.520,00 (Treze mil e quinhentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Clarice Pietroski. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 427/2021 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa X MEDICAL E CLEAN LTDA. CNPJ nº 13.737.194/0001-54. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Pregão Eletrônico nº 085/2021, Ata de Registro de Preço nº 082/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA para empresa X MEDICAL E CLEAN LTDA, conforme processo nº P193875/2022. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Isabelle Cavalcante Gonçalves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 065/2022 - SMS** - Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária,

Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ana Ligia Assunção Livalter, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 07/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 058-07/2021, a partir do 18º (décimo oitavo) dia de abril de 2022. Sobral, 20 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 084/SMS/COVID-19, DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19; RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura Sobral, 01 de abril de 2022. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 084/SMS/COVID-19, DE ABRIL DE 2022				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	GTTR - GRAT. TRAB. TEC. RELEV. VACINA
27727	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	CSF CENTRO	ASSIST. MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 150,00
26609	JESSIKA LORENA PARENTE LINHARES	CSF Campo dos Velhos	ASSIST. MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 450,00
26612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF BARACHO	ASSIST. MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 600,00
32417	LETICIA REICHEL DOS SANTOS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	COORDENADOR DNS-2	R\$ 900,00
20404	LUCILA MARIA DE ALBUQUERQUE	ASSESSORIA TÉCNICA	ARTICULADOR DNS-4	R\$ 900,00
26557	MARY JAYE SOUSA LINHARES	Célula de Imunização	GERENTE - DNS 3	R\$ 450,00
26615	OSEIAS SOARES PEREIRA	CSF CAICARA	ASSIST. MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 525,00
38018	THIAGO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	CSF SALGADO DOS MACHADOS	ASSIST. MUNICIPAL SAÚDE 3 AMS-3	R\$ 75,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	GERENTE - DNS 3	R\$ 900,00

**EDITAL SMS Nº 03/2022 - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DOS CURSOS TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para coordenador técnico e facilitador das unidades didáticas dos cursos Técnico em Prótese Dentária e Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Informar que não foram interpostos recursos. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final da avaliação curricular, conforme ANEXO do presente termo. Sobral, CE, 25 de abril de 2022. Francisco Assis de Barros Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.



Conforme o processo nº P191551/2022. DATA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021 - SMS**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1314, de 25 de fevereiro de 2022, páginas 08. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 427/2021 - SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021 - SMS. Sobral, 26 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**EDITAL SMS Nº 03/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DO PLANO DE AULA/PLANO DE ESTÁGIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DOS CURSOS TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABAIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para coordenador técnico e facilitador das unidades didáticas dos cursos Técnico em Prótese Dentária e Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das propostas do plano de aula / plano de estágio, conforme Anexo do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar das propostas do plano de aula e do plano de estágio, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs +edital032022@gmail.com. Sobral, CE, 26 de abril de 2022. Francisco Assis de Barros Neto - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 03/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DO PLANO DE AULA E DO PLANO DE ESTÁGIO			
CÓDIGO 03 - FACILITADOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM			
UNIDADE DIDÁTICA	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO AVALIAÇÃO PROPOSTA (4.3.3)
ORGANIZAÇÃO DO SUS	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHÃES FROTA	53	Classificada
	VERONICA EGLINE FARIAS	43	Classificada
GESTÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE	MARIA IONE DE SOUSA SILVEIRA	48	Classificada
PROMOÇÃO À SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHÃES FROTA	53	Classificada
CUIDADO INTEGRAL A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHÃES FROTA	55	Classificada
CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DA PRÁTICA	JACIARA ALVES DE SOUSA	46	Classificada
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
CÓDIGO 04 - FACILITADOR PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
UNIDADE DIDÁTICA	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO AVALIAÇÃO PROPOSTA (4.3.3)
INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE	HÉLIO MATEUS SILVA NASCIMENTO	44	Classificada
CÓDIGO 05 - SUPERVISOR - MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
UNIDADE DIDÁTICA	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO AVALIAÇÃO PROPOSTA (4.3.3)
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	RAYSSA DE FATIMA LOPES ARRUDA CARNEIRO		NÃO CLASSIFICADA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
	MARIA ROSILÁLIA EPAMINONDAS SILVA CHAVES		NÃO CLASSIFICADA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	58	Classificada
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO	ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	44	Classificada
	ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO	55	Classificada
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	57	Classificada
PRIMEIROS SOCORROS	AMANDA LUIZA MARINHO FEITOSA	50	Classificada
	ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	44	Classificada

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P181179/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SEINFRA. VALOR: R\$ 1.467.311,06 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0482.1422.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Recurso Municipal); 28.01.15.451.0482.1422.44.90.51.00.1.754.0000.00 (Operações de Crédito - CAF). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018.** PROCESSO nº P192759/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, representada por seu representante legal, o Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018-SECOMP/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS DOS BAIROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERONIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS OS MUNICÍPIOS DE SOBRAL - LOTE 01 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO DR. JOSÉ EUCLIDES, DE ACORDO COM CP 004/2018-SECOMP). VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 566.333,69 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente a -43,21% (menos quarenta e três vírgula vinte e um por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.310.508,28 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 744.174,59 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da CONSTRAM - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.** (CNPJ 23.726.292/0001-40), com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, em Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Alexandre Jose de Lucena Rodrigues, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 90002133623 SSP/CE, CPF nº 264.787.223-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº 1201, apto. 1102, bairro Aldeota, em Fortaleza/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 059/2018 -SME - Contrato Administrativo nº 02/2019-SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 02, EM SOBRAL/ CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com